

PORTARIA Nº. 546/2017, DE 01 DE Setembro DE 2017.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A
CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 48 emitida pela Coordenação do Curso de Direito, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Professor **Horácio Rodrigues de Toledo** a fim de participar do Seminário sobre Políticas Públicas de tratamento adequado de conflitos do TJ/TO, conforme convênio estabelecido entre a Fundação UNIRG e a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Professor **Horácio Rodrigues de Toledo** Matrícula: 3622, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas

Período: 01.09.2017 a 01.09.2017


Objetivo: participar do Seminário sobre Políticas Públicas de tratamento adequado de conflitos do TJ/TO, conforme convênio estabelecido entre a Fundação UNIRG e a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Valor: 75,00.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de Setembro de 2017.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017